



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17/2023

São Bento do Tocantins - TO, 15 de março de 2023.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, Imóvel Urbano localizado no Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal incisa III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a Locação de Obras Públicas Projetadas e implantação Programa Habitacional, com fulcro nos Arts. 2º, 5º, Alíneas “i” e 6º e do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o teor de tudo apurado no Procedimento Administrativo nº 01/2023;

CONSIDERANDO ainda, o interesse público em adquirir o imóvel onde será realizada abertura de uma rua que interligará as outras, melhorando significativamente a circulação urbana de toda comunidade, resultando em melhor qualidade de vida, bem como a de ampliação de acesso a novos lotes e residências desta cidade.

DECRETA:

1º Imóvel: Localizado na Rua Pedro Ramos, nº 432, Centro, próximo a Rodovia BR 230, com área de 330m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 16,50 metros de frente, por 20m² nas laterais, municipal de São Bento do Tocantins - TO.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36
GABINETE DO PREFEITO

Proprietário: Satur Marçal da Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.580.374 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 211.095.911-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Ramos, nº 432, Centro, na cidade de São Bento do Tocantins - TO.

Art. 2º - Incumbe à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 de março de 2023.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000